

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 110

Concede permissão de uso de bem imóvel, localizada no Conjunto Habitacional União, desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 108, § 3º, combinado com o art. 18, inciso III, da Lei Complementar nº 2, de 18.06.73 (Lei Orgânica dos Municípios);

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de Central Telefônica Comunitária, pela TELEPAR, a fim de atender a demanda de terminais residenciais, no Conjunto Habitacional União, desta cidade,

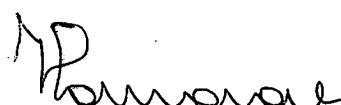
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida permissão de uso, por prazo indeterminado, pela Telecomunicações do Paraná S/A.- TELEPAR, do imóvel destacado de uma área entre a quadra nº 2 e a rua "B", com área de 65,00m² (sessenta e cinco metros quadrados), localizado no Conjunto Habitacional União, desta cidade, de propriedade do Município de Umuarama, com o fim específico de instalar equipamentos da Central Telefônica Comunitária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de junho de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARAU ILUSTRADO

n.º 1346 de 26/06/85

Williamsonetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

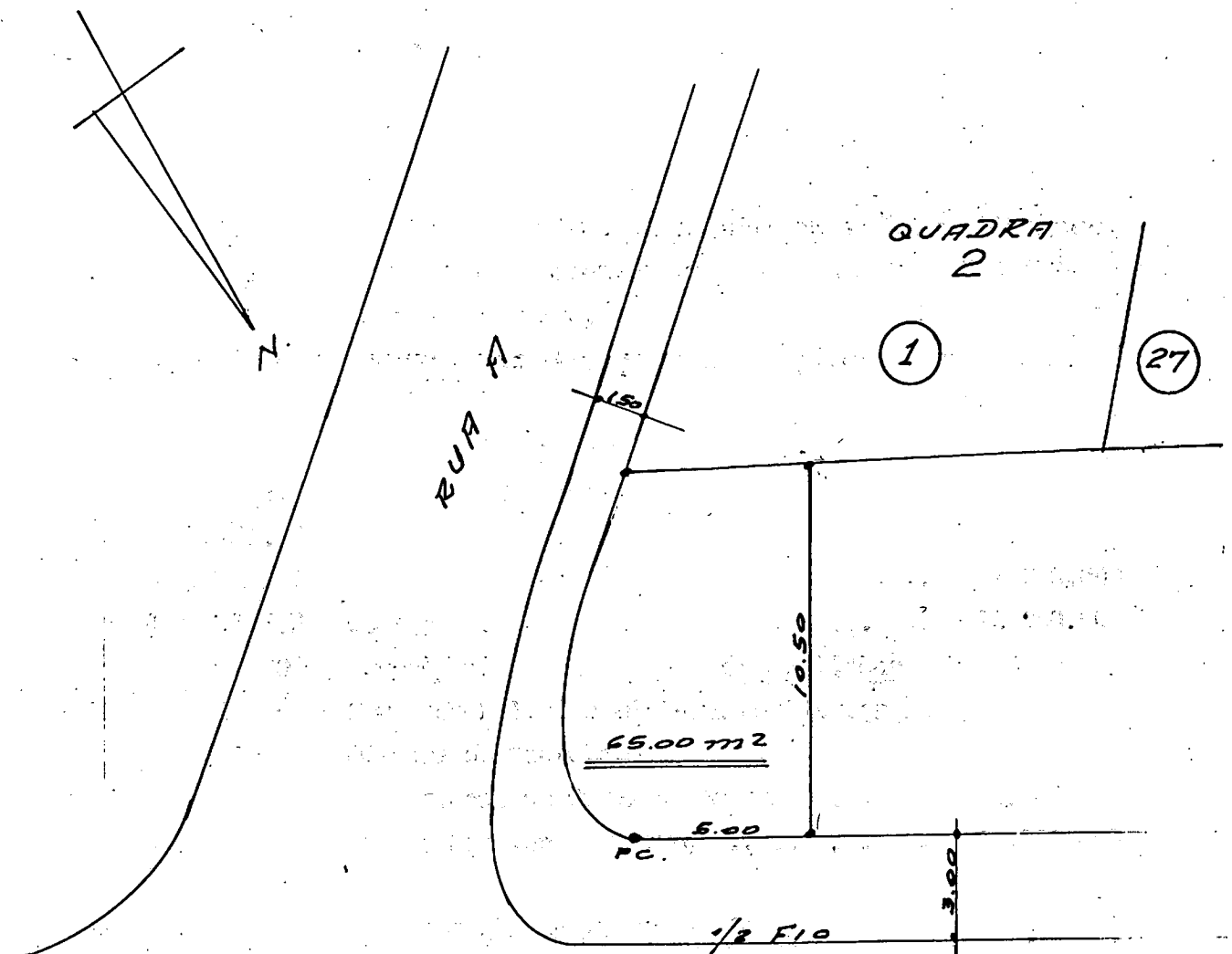
Área de 65,00M², destacado de uma área entre a quadra nº 2 e a -
rua "B" do conjunto Habitacional União - Cidade-
de Umuarama.

LIMITE E CONFRONTAÇÃO

partir do canto da data nº 1 da quadra nº 2, no alinhamento da
rua "A", segue descrevendo um arco irregular até o alinhamento -
da rua "B", segue por este alinhamento rumo NO 60º 16' com -
10,00 metros, deflete 90º a esquerda e com 10,50 metros até a data
1 ; deflete novamente a esquerda, e segue até o ponto inicial!"



ÁREA DE 65,00 M2., DESTACADA DE UMA ÁREA ENTRE A QUADRA nº2 E
A RUA "B" DO CONJUNTO HABITACIONAL UNIÃO - UMUARAMA. 110



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
[Signature]
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA - D

RUA B

NO 60:16'

ESC. 1:200